

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 499/2024**

### **1. PROCESSO Nº 675/2024**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de flores, conforme termo de referência em anexo.

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

GILMAR RICARDO TRARBACH  
CNPJ/CPF nº 31.430.103/0001-15

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	35,00	UN	Gazânia (funcionario público)	29,00	1.015,00
1	2	20,00	UN	Kalanchoe	40,00	800,00
1	3	5,00	UN	Onze horas	29,00	145,00
1	4	80,00	M	Limitador	3,00	240,00
1	5	150,00	KG	Composto	1,00	150,00
1	6	25,00	UN	Floreira 1,7L	10,00	250,00
1	7	15,00	UN	Floreira 3,0L	15,00	225,00
1	8	2,00	KIT	Ferramentas 3 pçs	70,00	140,00

Valor total da contratação: R\$ 2.965,00

R\$ 2.965,00	(dois mil novecentos e sessenta e cinco reais)
--------------	--

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

14

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade

1401

Coordenadoria Geral

Função

13

Cultura

Sub-função

392

Difusão Cultural

Programa

116

Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism

Projeto/Atividade

2

182

Manutenção e Atendimento aos Espaços da

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

17222

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339030310000

SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

#### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 12 de julho de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 499/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 12 de julho de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito